



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 003 – GPTV, DE 09 DE JANEIRO DE 2022.**

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. José Pereira da Silva “Sr. Adelson”, e dá outras providências.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito, ex-Vice-Prefeito e um dos patronos da Emancipação Política da cidade de Teotônio Vilela, Alagoas, o Senhor José Pereira da Silva “Sr. Adelson”;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Vilelense no decorrer de sua vida como cidadão, Secretário Municipal, vice-prefeito, Prefeito e membro da comissão Pró-Emancipação política da Cidade Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO ainda que é dever do poder público de Teotônio vilela render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

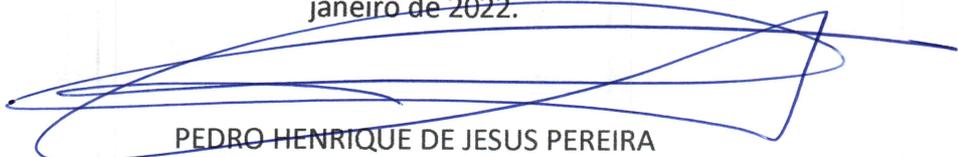
CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Vilelense.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Teotônio Vilela, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **José Pereira da Silva “Sr. Adelson”**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Vilelense.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, em 09 de janeiro de 2022.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**